



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, TERÇA * 18 DE JULHO DE 2023 * ANO V * Nº 508
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
LEI MUNICIPAL 206/2023 QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

LEI MUNICIPAL 206/2023 QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Lei Municipal nº 206 /2023 GBP do Prefeito Municipal de Duque Bacelar - MA

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Duque Bacelar e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de **R\$ 115.586,72 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**

O Prefeito de Duque Bacelar, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; arts.41, 42 e 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, aprovou e eu, **Francisco Flavio Lima Furtado**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: nº **206/2023**.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Duque Bacelar crédito especial, no valor de R\$ 115.586,72 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme discriminação abaixo:

RECEITA	
RUBRICA	DESCRIÇÃO
1719.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
DESPESA	

020205 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.392.023.2185.0000 - Fomento as Atividades Culturais / Lei Paulo Gustavo		
RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	32.997,55
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.027,66
3.3.50.43	Subvenções Sociais	44.561,51
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
TOTAL		115.586,72

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os ajustes necessários no PPA e LDO, além das fontes de recursos necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - ESTADO DO MARANHÃO 11 DIAS DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: b641549cedf7b2ff9f16daa15a76d632



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017